Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

03 SET. 2015

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 338/2015

INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE ESTUDO COM TÉCNICO DE TRÂNSITO PARA DISCIPLINAR O TRÂNSITO NA AVENIDA IDEMAR RIEDI, ESPECIFICAMENTE NO CRUZAMENTO DOS DOIS VIADUTOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

IRMÃO FONTENELE – PROS E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marcelo Ferraz, Secretário Municipal da Cidade, e ao senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de realização de estudo com técnico de trânsito, para disciplinar o trânsito na Avenida Idemar Riedi, especificamente no cruzamento dos dois viadutos, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que este estudo chegaria a uma definição da melhor maneira de organizar o trânsito nos referidos locais, portanto, faz se necessário que o mesmo seja realizado urgentemente, para diminuir os acidentes que ocorrem com certa frequência;

Considerando que frequentemente ocorrem acidentes devido ao grande número de veículos que por ali trafegam e precisam fazer uma conversão tanto a direita como a esquerda, tendo em vista que a Avenida é estreita, gerando stress no trânsito;

Considerando que neste cruzamento não possui um local destinado para os ciclistas e para os pedestres, os mesmos ficam reféns da boa vontade dos motoristas, fato que aumenta em muito os riscos de acidentes;

Considerando que essa é uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de Setembro de 2015.

IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS

DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB

PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB

MARLON ZANELLA
Vereador PMDB